

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 0233/2023

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 dias Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Bruna Pinheiro dos Santos	Período 2022/2023	
Neura Aparecida Rodrigues Barros	Período 2022/2023	
Neura Aparecida Rodrigues Barros		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 28° dia do mês de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

